



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 045 DE 20 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **ESTABELEECER**, em caráter excepcional, de acordo com a Portaria nº 143, de 1º de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o expediente do Campus Avançado Abelardo Luz, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, conforme segue:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h30min (horário de Brasília); e

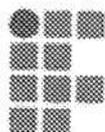
II - Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília).

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018, e caberá a cada servidor apresentar o plano de compensação dessas horas à sua chefia imediata.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Rejane Escrivani Guedes
Diretora Geral

Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000